

## **ACORDO DA PLR - EXERCÍCIO 2020** **PAGAMENTO DA PLR**

Dando sequência a nossa abordagem mais profunda em relação aos principais itens da contraproposta da INTERSUL para o acordo da PLR, nesse boletim focaremos nas datas de pagamento do **Adiantamento** e da própria **PLR**. No boletim anterior tratamos do valor e da forma de desconto.

Em relação ao pagamento da PLR a proposta da INTERSUL é que conste no acordo que **o adiantamento será pago em janeiro, mantendo o pagamento da PLR até o mês de maio de 2021.**

Para o/as empregado/as desligados/as durante o exercício de 2020, a proposta da INTERSUL é que o pagamento seja feito em até trinta dias após a data do pagamento para os/as empregados/as efetivo/as.

Entendemos que o estabelecimento de um calendário de pagamento é importante para o planejamento financeiro dos/as empregados/as.

Na verdade, a INTERSUL está propondo, basicamente, a manutenção da previsão de pagamento conforme estava estabelecido no item 5.2 do acordo de PLR do ano passado que, inexplicavelmente, a empresa alterou.

**Era assim 5.2.** Resultados entre 60% e 74,99% geram um pagamento único de 0,25 remuneração ou R\$ 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta reais), o que foi maior, **que ocorrerá no mês de janeiro de 2020.**

**Agora a ENGIE quer assim 5.2.** Resultados superiores a 60% do EBITDA estabelecido na VI 2020 ajustada geram um pagamento único de 0,25 remuneração ou R\$ 1.877,75 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), o que foi maior, **que poderá ser antecipado à critério da empresa.** Resultados maiores que 75% do EBITDA estabelecido na VI 2020 ajustada acionam os demais critérios de distribuição previstos no programa.

Em resumo a empresa quer “reservar o direito” de **realizar ou não** a antecipação, mesmo que o EBITDA do exercício de 2020 seja igual ou superior a 60% do estabelecido na VI (versão 1 do Orçamento).

A sutil modificação da ENGIE poderá resultar no **não pagamento** do adiantamento em janeiro.

**Fique atento ao próximo boletim.**

**JUNTOS SOMOS FORTES - FILIE-SE ÀS ENTIDADES DA INTERSUL**

ARS – APOUS – Sinergia/Fpolis – Sintresc – Steel – Sintevi – Sindinorte – Sindel – Steem – Sinergia/MS

Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:

[comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br) - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: [www.intersul.org.br](http://www.intersul.org.br)

Acesse a página da Federação: [www.fnucut.org.br](http://www.fnucut.org.br)

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: [comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br)

**Secretaria Intersul base ENGIE**

Avenida Pedra Branca, 363 apartamento 402 – Pedra Branca CEP – 88137-270 - Palhoça/SC Fone  
(49) 984084820 / 049-998025496– E-mail: [zeloir@gmail.com](mailto:zeloir@gmail.com)